CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 48/2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 3471/2020
Data: 15/10/2020 - Horário: 15:06
Legislativo

EMENTA: Altera a alínea "a" do inciso I do artigo 1º da Lei 48/2020 que visa alterar a composição do Conselho Municipal de Segurança:

A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DA LEI OÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 70 §4.º do Regimento Interno propõe a seguinte emenda:

Art. 1º - A alínea "a" do inciso I do artigo 1º do projeto de lei nº 048/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

a) Membros Convidados de Instituições da Sociedade Civil Organizada, Sindicatos, Maçonaria, Câmara Dirigente de Lojista, Representantes das Igrejas e Representantes de Associações.

Marilândia/ES, 14 de outubro de 2020

Evandro Vermelho

Ivaldo da Silva

Jocimar Rodrigues Santana

Renato Meneghini

Silvano José Dondoni